



G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

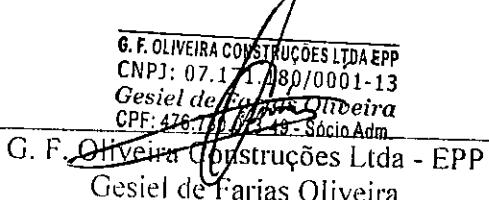
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO

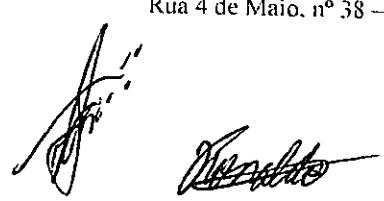
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

A empresa **G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.171.180/0001-13, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar da Tomada de Preços Nº 006/2020.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de Abril de 2020



G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.171.180/0001-13
Gesiel de Farias Oliveira
CPF: 426.760.771-13 - Sócio Adm
G. F. Oliveira Construções Ltda - EPP
Gesiel de Farias Oliveira

CNPJ: 07.171.180/0001-13
 Rua 4 de Maio, nº 38 – Bairro Área Avançada – Fone: (99) 981711465 – CEP 65805-000 – Fortaleza dos Nogueiras- MA


Insc. Est. 12.614550-4

OL



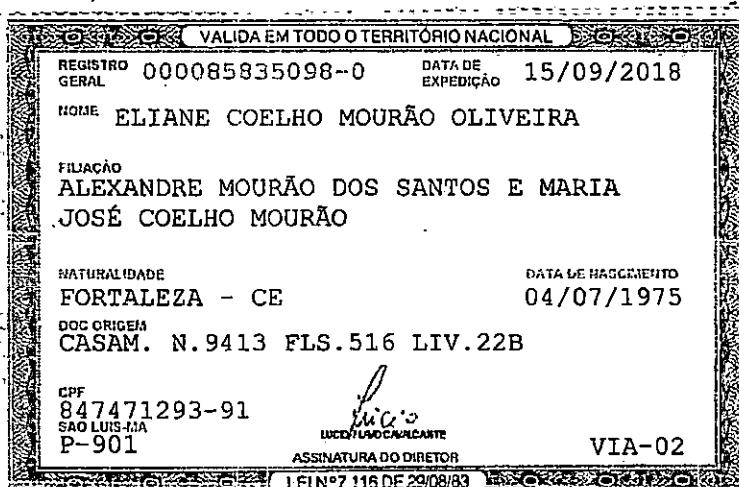
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO	000086104398-7
DATA	15/09/2018
NOME GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	
PARECERES	
RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA E	
RAIMUNDA NONATA DE FARIAS OLIVEIRA	
LOCALIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
SAO BERNARDO - MA	24/11/1973
DESCRIÇÃO	
CASAM. N.9413 FLS.516 LIV.22-B	
CPF	
476730013-49	
SETOR	
P-901	
DATA DE EMISSÃO	VIA
15/09/2018	02

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

R. Bento

g
g
x
g
g



Poder Judiciário TJMA - Selos: AUTENT031302PB6GUDB802C2CA17, Data/Hora: 17/04/2020 09:35:13, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

221
Santo Rodrigues da Sil
- Autorizad

Certifico que a presente fotocópia
a representação fiel do documento
deu Fe. Fortaleza dos Nogueiras

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

1. **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, nascido em 24/11/1973, na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras na Construção Civil, CPF de nº 476.730.013-49, identidade sob nº 86104398-7 SEJUSP- MA, emitida em 10/02/1998. Residente e domiciliado na rua 4 de Maio nº 07 – bairro área Avançada , em Fortaleza dos Nogueiras – Ma, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

2. **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens , nascido em 23/07/1975, na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de Nº 202.156.883-68, e CI 56021196-1, SSP - MA, emitida em 26/04/1996, Residente e domiciliado na Rua Condessa 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.(art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a. A sociedade girará sob o nome empresarial **G . F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, Com sede e Domicilio na Rua 04 de Maio nº 38, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000. (art. 997, II, CC/2002).

2^a. O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) (dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA, 20.000 (Vinte Mil Cotas), no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais),

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, 20.000 (Vinte Mil Cotas), no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3^a. O objeto será, Edificações, (Residenciais, industriais, Comerciais e de serviços), Terraplanagem e Outras Movimentações da Terra, Obras de urbanizações e paisagismo.

4^a. A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2004, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7^a. A administração da sociedade caberá ao Sr. Rogério Carlos Carvalho dos Santos, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

CONFIRME COM ORIGINA:

Rubens Moura Fernandes
Membro da C.P.
CPF: 051.816.681-0

8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14º. Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 Vias.

Fortaleza dos Nogueiras(Ma), 22 de Novembro de 2004.


GESIEL DE FARIAZ OLIVEIRA

CPF Nº 476.730.013-49

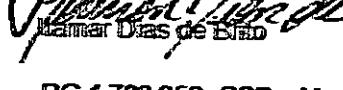
Testemunhas:

Edilson de Araújo Sáva

CI 785.665- SSP - PI

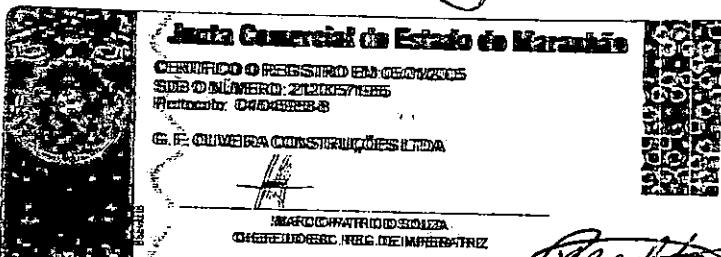

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS

CPF 802.156.883-68


Jamar Dias de Britto
RG 1.708.950- SSP - Ma.

CONFERIDO COM ORIGINAL


Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 001
G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras na Construção Civil, portador da CI RG nº 86104398-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, nascido em: 24/11/1973, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65805-000 e **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casado, regime parcial de bens, comerciante, portador do CI RG nº 56021196-1/SSP-MA e CPF nº 802.156.883-68, nascido em 23/07/1975, residente e domiciliado na Rua Condessa nº. 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65805-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA o nome empresarial da Empresa é de: **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com sede na rua 04 DE Maio nº. 38, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, CEP: 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200571955 em sessão de 05/01/2005, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.171.180/0001-13, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

CLÁUSULA 1^a - O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), passa a ser, a partir desta data, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País:

O Capital Social por força de alteração de capital, passa a ser assim distribuído:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA.....	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS.....	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
Totalizando.....	100.000 quotas, no valor de R\$	100.000,00

CLÁUSULA 2^a O Objeto social passar á ser: 45.21.7/01, Edificações (Residenciais, Industriais, Comércios e Serviços), e 45.13.6/00 – Terraplanagem e outros movimentos da terra, 45.22.5.03 – Obras de Urbanização e Paisagismo, 45.29.2/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água, 45.41.1/01 - instalação e Manutenção Elétrica em Edificação, 45.31.4/02 – Construção de Estações de Redes de distribuição de Energia Elétrica, 45.29.2/03 – Construção de Rede de Água e Esgoto.

AVISTAS DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM AS SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA 1^a: O Nome Empresarial da Empresa é **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede no endereço na Rua 04 de Maio 38, bairro Área Avançada, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805.000.

CLÁUSULA 2^a: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-06

O Capital Social, por força de alteração de capital, passa a ser assim distribuídos:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	50.000, quotas no valor de	R\$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	50.000, quotas no valor de	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000, quotas no valor de R\$ 100.000,00	

CLÁUSULA 3^a O Objeto social é: 45.21.7/01, Edificações (Residenciais, Industriais, Comércios e Serviços), e 45.13.6/00 – Terraplanagem e outros movimentos da terra, 45.22.5.03 – Obras de Urbanização e Paisagismo. 45.29.2/05 – Perfuração e Construção de Pocos de Água, 45.41.1/01 – instalação e Manutenção Elétrica em Edificação. 45.31.4/02 – Construção de Estação de Redes de distribuição de Energia. 45.29.2/03 – Construção de Rede de Água e Esgoto.

CLÁUSULA 4^a - A sociedade iniciou-se suas atividades em 22/11/2004 e o seu prazo são indeterminados. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7^a - A administração da sociedade caberá ao Sr. ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 9^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 10^a - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11^a - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 011.815.522-07

haveres será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13^a - O Administrador **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.^a, CC/2002).

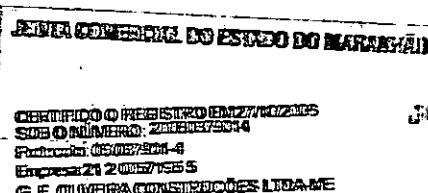
CLÁUSULA 14^a - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de outubro de 2006.

Rogerio Carlos Carvalho dos Santos
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
Sócio - Administrador

Gisiel de Faria Oliveira
GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
Sócio



CONFERÊNCIA COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

Assinatura

S

Assinatura

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N°002
G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras na Construção Civil, portador da CI RG nº 86104398-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, nascido em: 24/11/1973, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, CEP: 65805-000 e **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casado, regime parcial de bens, comerciante, portador do CI RG nº 56021196-1/SSP-MA e CPF nº 802.156.883-68, nascido em 23/07/1975, residente e domiciliado na Rua Condessa nº. 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65805-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA o nome empresarial da Empresa é de: **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com sede na rua 04 de Maio nº. 38, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, CEP: 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200571955 em sessão de 05/01/2005, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.171.180/0001-13, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

CLÁUSULA 1^a - O Capital Social é de, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do País:

O Capital Social fica assim distribuído:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	50.000 quotas, no valor de	R\$ 50.000,00
Totalizando	100.000 quotas, no valor de	R\$100.000,00

CLÁUSULA 2^a O Objeto social é: **45.21.7/01**, Edificações (Residenciais, Industriais, Comércios e Serviços), e **45.13.6/00** – Terraplenagem e outros movimentos da terra, **45.22.5.03** – Obras de Urbanização e Paisagismo, **45.29.2/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, **45.41.1/01** – instalação e Manutenção Elétrica em Edificação, **45.31.4/02** – Construção de Estações de Redes de distribuição de Energia Elétrica, **45.29.2/03** – Construção de Rede de Água e Esgoto, e passa ser O Objeto social, **41204/00**, Construção de Edifícios, e **42227/01** – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatos, exceto obras de irrigação – **42219/02** – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **43215/00**, Instalação e manutenção elétrica, **43991/05**, Perfuração e construção de poços de água, **42.13.8/00** – Obras de Urbanização- Ruas, Praças e calçadas, **43134/00** – Obras de Terraplenagem, **42995/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas – **43916/00**, Obras de Fundações – **77322/01** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andarimes – **71120/00** – Serviços de Engenharia – **42111/01** – Construção de Rodovias e Ferrovias, – **78205/00** – Locação de mão-de-obra Temporária.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas ou codificações constantes do contrato social constitutivo que não foram objeto de modificação constante deste instrumento.

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
 Membro da
 CPF: 051.814

AVISTAS DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM AS SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA 1^a: O Nome Empresarial da Empresa é **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede no endereço na Rua 04 de Maio 38, bairro Área Avançada, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805.000.

CLÁUSULA 2^a: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados, em moeda corrente do País:

O Capital Social fica assim distribuído:

GESIEL DE FARIA OLIVEIRA	50.000, quotas no valor de	R\$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	50.000, quotas no valor de	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000, quotas no valor de	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 3^a O Objeto social é: 41204/00, Construção de Edifícios, e 42227/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação – 42219/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 43215/00, Instalação e manutenção elétrica, 43991/05, Perfuração e construção de poços de água, 42.13.8/00 – Obras de Urbanização- Ruas, Praças e calçadas, 43134/00 – Obras de Terraplenagem, 42935/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas – 43916/00, Obras de Fundações – 77322/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaiimes, – 71120/00 – Serviços de Engenharia – 42111/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias, – 78205/00 – Locação de mão-de-obra Temporária.

CLÁUSULA 4^a - A sociedade iniciou-se suas atividades em 22/11/2004 e o seu prazo são indeterminados. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7^a - A administração da sociedade cabe ao Sr. **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da C.P.
CPF: 051.816.593

CLÁUSULA 09º. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cédulas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 10^a - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA 12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13^a - O Administrador ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime faltimenter, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA 14^a - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

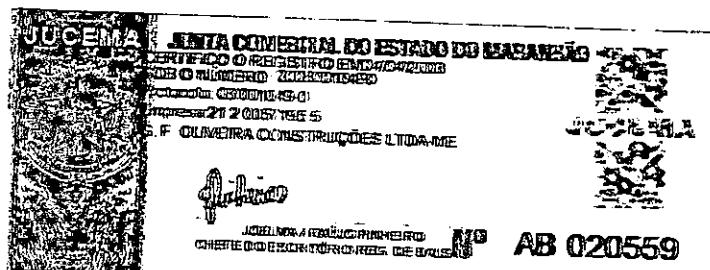
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de o Março de 2008

Rogerio Carlos Carvalho dos Santos
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
Sócio - Administrador

Gesiel Farias Oliveira
GESIEL DE FARIA OLIVEIRA
Sócio

CONFERE.COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



**ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"G F OLIVEIRA CONTRUÇÕES LTDA- ME"**

GESEL DE FARIAS OLIVEIRA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural da CI RG nº 8610438-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro Área Administrativa, **CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casado, regime parcial de bens, comitânte, portador do CI RG nº 56021196-1/SSP-MA e CPF nº 802.156.883-63, nascido em 24/07/1975, residente e domiciliado na Rua Condessa nº. 07, bairro Área Administrativa, nessa cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65805-000, filhos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, com nome empresarial de: **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** com sede na rua 04 de Maio nº. 33, bairro Área Administrativa, nessa cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65805-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCENA) sob o nº 21200571955 em sessão de 05/01/2005, e desígnio social: **construtora no CAPJUF** sob o nº 07.171.160/001-13, residente de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Luís - MA, CEP: 65000-000, com nome empresarial de: **GESEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural da CI RG nº 8610438-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro Área Administrativa.

Cláusula 1º - Admire como sócia: ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA, brasileira, natural de Fortaleza, estado do Ceará, nascida em 04/07/1975, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora do CPF de nº. 847.471.283-91, RG 8583688-0 SEJUSP-MA, emitida em 05/02/1998, residente e domiciliada na 04 de Maio nº 07, Bairro Área Alvarçada, Fortaleza dos Negrais . Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

que cede e transfere a totalidade das suas cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA, ora admitida. Assim, o sócio parte a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou sua data, seja a que título for, nem das cessões suas e nem da sociedade, dando-lhe reciprocamente plena, em geral, rasa e irretrogável quitação de suas cotas, passando o total do capital social, a ser destinado em

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
GESEL DE FARIA OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00	50
ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00	50
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

ONFERE ~~COM~~ ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

38/11/2016

WHEAT

CPF: 051.816.683-0

Membro da CPL

CONGEBRE-GOM ORIGINAL

Chromatography - Objectives

**ALTERAÇÃO Nº 3 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - NE**

**ALTERAÇÃO Nº 3 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
G F OLIVEIRA CONTRUÇÕES LTDA-1**

GF OLIVEIRA CONTRUÇÕES LTDA- ME

Clausula 4º - A administração da sociedade caberá ao sócio GESIEL DE FARAS OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, veráto, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como gerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Classe 5º - Pernambucan integrada as demais classes que não foram citadas neste ato.

Folheto dos Bem-te-vés (BA), 28 de Novembro de 2016.

ROGÉRIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS
SÉRGIO GELMI

Presidente
Sociedade Brasileira de Endocrinologia

Presidente
Sociedade Brasileira de Medicina

Presidente
Sociedade Brasileira de Endocrinologia

Presidente
Sociedade Brasileira de Medicina

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens M. Ferreira
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

A validade desse documento, no presente, não se extende à competência da comarca de São José de Ribamar ou respectivas partidas.
Informações mais respostas em diligências da justiça.
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRÉM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000497809												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21200571955	CNPJ 07.171.180/0001-13	Data de Ato Constitutivo 05/01/2005	Ínicio de Atividade 22/11/2004												
Endereço Completo Rua 04 DE MAIO, Nº 38, AREA AVANÇADA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000															
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DE SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES TUNEIS VIADUTOS ELEVADOS PASSARELAS RECOMPOSICAO DE OBRAS DE ARTE ETC OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MACUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR ONIBUS MOTOCICLETAS TRAILERS TRATOR DE PNEUS CAMINHOS BASCULANTES PA MECANICA MOTO NIVELADORA ROLO COMPRESSOR PLACA VIBRA DORA REBOQUE SEME REBOQUE TRATOR DE ESTEIRA RETO ESCAVADEIRA E MAQUINA NIVELADORA															
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)															
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA</td> <td>CPF/CNPJ 847.471.293-91</td> <td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA</td> <td>CPF/CNPJ 476.730.013-49</td> <td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>				Nome ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 847.471.293-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato	Nome GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	CPF/CNPJ 476.730.013-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 847.471.293-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato										
Nome GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	CPF/CNPJ 476.730.013-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato										
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA</td> <td>CPF 847.471.293-91</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA</td> <td>CPF 476.730.013-49</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>				Nome ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA	CPF 847.471.293-91	Término do mandato	Nome GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	CPF 476.730.013-49	Término do mandato						
Nome ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA	CPF 847.471.293-91	Término do mandato													
Nome GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	CPF 476.730.013-49	Término do mandato													
Último Arquivamento Data 19/03/2019	Número 20190241209	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2020, às 17:21:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMJNJBKD.



MAC2000497809

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

2

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no sob CNPJ: 07.171.180/0001-13, sediada na Rua 4 de Maio, nº 38 – Bairro Área Avançada, CP 6585-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, Representada pelo Sr. Gesiel de Farias Oliveira, RG nº 86104398-7 SSP/MA e CPF nº 476.730.013-49, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de Abril de 2020

G. F. Oliveira Construções Ltda - EPP
Gesiel de Farias Oliveira

CNPJ: 07.171.180/0001-13 – Insc. Est. 12.614.550-4
Rua 4 de Maio, nº 38 – Bairro Área Avançada – Fone: (99) 981711465 – CEP 65805-000 – Fortaleza dos Nogueiras- MA

16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.171.180/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2005

NOME EMPRESARIAL
G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GEFOC LTDA

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-02 - Obras de irrigação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 04 DE MAIO

NÚMERO
38

COMPLEMENTO

CEP
65.805-000

BAIRRO/DISTRITO
ÁREA AVANCADA

MUNICÍPIO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF
MA

ENDERECO ELETRÔNICO
GFOLIVEIRACONSTRUCAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8171-1465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 15:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000579180
NIRE 21200571955 CNPJ 07.171.180/0001-13			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo 04 DE MAIO, Nº 38, xxxxx, AREA AVANÇADA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190241209	19/03/2019	BALANCO
223	20180635620	20/08/2018	BALANCO
223	29170248402	03/02/2017	BALANCO
307	20160850916	30/11/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO
002	20160850711	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100327001	01/06/2010	BALANCO
223	20090169840	02/06/2009	BALANCO
223	20080173446	27/05/2008	BALANCO
002	20080010490	04/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070211965	25/05/2007	BALANCO
002	20060379014	27/10/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20040468534	05/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200571955	05/01/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2020, às 16:20:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SEJNFUL.

MAC2000579180

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral